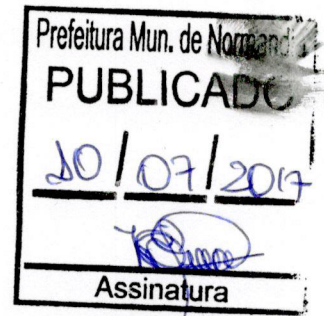


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 0232/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REVOGA A LEI Nº 227/2017, de 17 de Abril de 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento, na importância de R\$ 58.118,04 (Cinquenta e oito mil, cento e dezoito reais e quatro centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação :2098 - Reforma e Manutenção da Câmara Municipal de Normandia

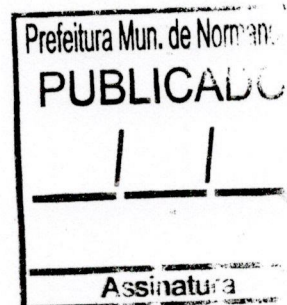
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recursos Próprios do Município

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



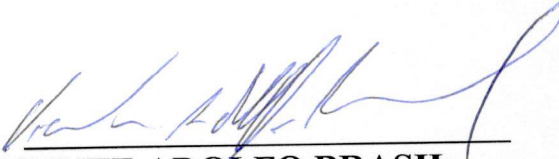
Art. 2º: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Operação de Crédito - R\$ 58.118,04 (Cinquenta e oito mil, cento e dezoito reais e quatro centavos).

Art. 3º: Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei, inclusive a complementar crédito já existente, se for o caso, para garantir o cumprimento desta Lei.

Art. 4º: Ficam revogadas a LEI Nº 227/2017, de 17 de Abril de 2017, bem como todas as disposições contrárias.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, em 10 de Julho de 2017.


VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia